



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

## DIÁRIO OFICIAL @ DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 650,  
de 30 de Março de 2017.

08 de Abril de 2019

Ano III – Edição Nº 248

Página 1 de 40

### SUMÁRIO

Portaria.....	01
Decreto.....	37
Lei.....	38

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 072/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, REJANE DE MELO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 007.917.403-58, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Ensino Muniz Alves, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 079/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSEDNA DE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 041.309.693-90 para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Ensino DR. ANTONIO DINO, situada no Povoado Oscar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 081/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MARIA ELIZANE PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 047.906.224-28 para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Ensino MACHADO DE ASSIS, situada no Povoado Vila Bandeirante, zona rural deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 082/2019-GAB/PMBJ



**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, SEBASTIÃO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 291.554.523-53 para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Ensino FREI MÁRIO GUIDDI, situada no Povoado Vila Abreu, zona rural deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 086/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, LEONILDE MARINHO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 003.802.283-43 para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Ensino Rosilda Martins, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 091/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** DJALMA DO NASCIMENTO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 953.875.443-34 para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Ensino JOSÉ BONIFÁCIO, situada no Povoado São Pedro do Caru, zona rural deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 092/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** IVANILDE RODRIGUES DE PAULA, inscrita no CPF sob o nº 657.956.872-00 para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade de Ensino Dr. Benedito Alves Carvalho, situada no Povoado Vila Pimenta, zona rural deste município vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Municipal.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 095/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, CÉLIO GALENO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 363.264.293-15 para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Ensino SANTA TEREZA, situada no Povoado Rio Ubim, zona rural deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 098/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, AVILLA TACYANA SOUSA PINTO, inscrita no CPF sob o nº 929.138.223-04, para exercer o cargo comissionado de Secretária na Creche Adroaldo Alves Matos, vinculado à Secretaria de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 108/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, THAIS ANDRADE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 051.152.903-16 para exercer o cargo em comissão de Secretária na Unidade de Ensino Ney Braga, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim



PORTARIA nº. 121/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, FRANCISCO MACHADO COELHO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 569.690.073-91 para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar na Unidade de Ensino Ney Braga, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 199/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, DALVELINA LOBATO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 080.957.013-00 para exercer o cargo em comissão de Diretora Adjunta da Unidade de Ensino Rosilda Martins, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 200/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ELINALDA ALVES DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 051.883.793-92 para exercer o cargo comissionado de Diretora da EMEB OSVALDO CRUZ, situada no Povoado Santo Antonio do Arvoredo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 204/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, EZEQUIEL DA SILVA BRASIL, inscrito no CPF sob o nº 055.309.233-21 para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Ensino GETÚLIO VARGAS, situada n Três Olhos D'Água, vinculado à



Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 205/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, FRANCISCA CLEIDE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 313.987.888-56 para exercer o cargo em comissão de Diretora Adjunta da Unidade de Ensino NEY BRAGA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 211/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº

051.895.523-06 para exercer o cargo de Diretor da Unidade de Ensino São Benedito, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 201/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, MARCIA REGINA SOUZA GUAJAJARA, inscrita no CPF sob o nº 995.836.743-20 para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Ensino Januária, situada na Aldeia Indígena Januária, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 206/2019-GAB/PMBJ



**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, GRACILÉIA SOUSA DOS ANJOS, inscrita no CPF sob o nº 002.447.303-00 para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Ensino Adroaldo Alves Matos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 207/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** IRACILENE OLIVEIRA ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 601.474.263-83 para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Ensino 03 DE SETEMBRO, situada no Povoado Antonio Conselheiro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 209/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, JANISELMA DA CONCEIÇÃO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 027.641.523-02 para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Ensino SÃO FRANCISCO DE ASSIS, situada no Povoado Vila Pausada, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 210/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, VAGNER PEREIRA DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 916.704.973-72 para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Ensino MALRINETE GRALHADA, situada no Povoado Tirirical, vinculado à Secret



ipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 214/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, JUCILEIDE CASTRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 840.995.853-87 para exercer o cargo de Diretora da Unidade Ensino Nagib Haickel, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 215/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, LUZILENE DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 968.167.833-87 para exercer o cargo comissionado de Diretora da EMEB DOM PEDRO II, situada no Povoado Rapa-durinha, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 216/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, MARIA DA GRAÇA MOREIRA DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 334.591.853-63 para exercer o cargo em comissão da Unidade de Ensino Rosilda Martins de Oliveira, vinculado à Secretaria de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**



FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 221/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, MARINALVA ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 992.925.993-72 para exercer o cargo comissionado de Secretária da Unidade de Ensino Eurico Gaspar Dutra, situada no Povoado Novo Caru, Zona Rural deste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 222/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, VANEZA RAMOS DE AMORIM, inscrita no CPF sob o nº 912.869.563-15 para exercer o cargo em comissão de Diretora Adjunta na Unidade de Ensino Antonio Muniz Alves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 223/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº 002.220.473-30 do cargo comissionado de Diretora Adjunta da Unidade de Ensino Castro Alves, situada no Povoado Cassimiro Zona Rural deste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 224/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**





Art. 1º - **NOMEAR**, RANIELE ANDRADE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 010.045.313-97 para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar da Unidade de Ensino Frei Antonio Sinibaldi, vinculado à Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 224/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, RONIELE ANDRADE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 010.045.313-97, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Unidade de Ensino Frei Antonio Sinibaldi, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 225/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ROSANA CARDOSO ALVES BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 011.063.113-70 para exercer o cargo comissionado de Secretária na Unidade de Ensino Ney Braga, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 226/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 962.577.203-49 para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar na Unidade de Ensino Zeferino Gomes Pereira, situada no Povoado Zé Boeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 227/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** SUYANNE OLIVEIRA SOUSA REIS, inscrita no CPF sob o nº 602.553.633-38 para exercer o cargo comissionado de Secretária Escolar na Unidade de Ensino CASTRO ALVES, situada no Povoado Cassimiro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 256/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSÉ JUSTINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 150.299.722-34 para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Ensino DUQUE DE CAXIAS, situada no Povoado Igarapé das Traíras, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 259/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, MARLI DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 968.167.913-04 para exercer o cargo em comissão de Diretora da EMEB CARLOS BECKMAN, situada no Povoado Tirirical, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 260/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.



**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, TATIANA BRASIL CORDEIRO, inscrita no CPF sob o nº 022.456.033-62 para exercer o cargo em comissão de Diretora da EMEB DR. NUNES FREIRE, situada no Povoado Turizinho do Augusto, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 261/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, JANIARIA BARBOSA DOS REIS, inscrita no CPF sob o nº 003.986.743-96 para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Ensino SÃO PEDRO, situada no Povoado Vila Varig, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 267/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, THAYLLA SILVA ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 012;948.773-21 para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar na Unidade de Ensino Adroaldo Alves Matos, vinculada à Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 268/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, LAIDE DE OLIVEIRA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 619.323.133-11 para exercer o cargo em comissão de Secretária na Unidade de Ensino Nossa Senhora Aparecida, situada no Povoado Cristalândia neste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de março de 2019;



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE  
ARAÚJO  
Prefeito de Bom  
Jardim

PORTARIA nº. 272/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, KEILIE NE PEREIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 050,506.233-08 para exercer o cargo em comissão de Secretária da Unidade de Ensino São Pedro I, situada no Povoado Vila Varig, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE  
ARAÚJO  
Prefeito de Bom  
Jardim

PORTARIA nº. 010/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, NADIR MARIA DE BRITTO ANTUNES, inscrita no CPF sob o nº 015.779.923-83 para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da CPL, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº 060/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILBERLAN BORGES DE MELO**, matrícula 760331, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2008/2013, no período de 22/02/2019 a 22/05/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

GILVALDO SILVA MENDAN



Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 061/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **ILLEANA CAROLINE LIMA ARAUJO**, matrícula 772577, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 21/02/2019 a 21/05/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 062/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **IRENE SOUSA SOARES**, matrícula 046197, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, refe-

rente ao exercício 2012/2017, no período de 22/02/2019 a 22/05/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 066/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **ROZILENE TOMAZ CAVALCANTE**, matrícula 802583, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial o dia 1º de abril de 2019 e data final o dia 1º de abril de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**



**DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 068/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** a pedido do servidor EDUARDO DE LIMA FARIAS FILHO, matrícula 792128, **CONCESSÃO** de LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, com início para 1º de março de 2019 e data final para 1º de março de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Cíveis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 056/2019-DRH/SEMAP, em virtude de requerimento de desistência;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 070/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **ONILDO LOPES DA SILVA**, matrícula 001303, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professor de

Educação Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 1º de março de 2019 e data final 1º de março de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Cíveis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 071/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula 001282, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica- 1º ao 5º ano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 1º de março de 2019 e data final 1º de março de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Cíveis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E C



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.****GILVALDO SILVA MENDANHA**Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 072/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **SAMUEL MAGALHÃES RODRIGUES**, matrícula 001240, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 1º de março de 2019 e data final 1º de março de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.****GILVALDO SILVA MENDANHA**Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 076/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **FRANCINALDO DE SOUSA E SOUSA**, matrícula 304042, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2011/2016, no período de 15/03/2019 a 13/06/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE MARÇO DE 2019.****GILVALDO SILVA MENDANHA**Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº. 083/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, LISTERNANDES SILVA SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 808.189.603-10 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO M. 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 119/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 601.964.573-86, para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vinculado a esta Secretaria, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 169/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, CRISTIANE RAQUEL DA SILVA DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 050.440.013-41 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 171/2019-GAB/PMBJ

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, FERNANDA ARAUJO SILVA CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 999.665.301-34, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vinculado a esta Secretaria, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 172/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, DIVINO ALVES, inscrito no CPF nº





010.607.283-89 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 173/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIA CLEIA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 020.598.593-95 para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial na Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 175/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas**

atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ERMERSON QUEIROZ SILVA, inscrito no CPF sob o nº 045.772.763-21 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico na Procuradoria Geral do Município, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 15 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 177/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, NÁDIA DA SILVA RIBEIRO PONTES, inscrita no CPF sob o nº 337.409.228-42 SSP/MA para exercer o cargo de Assessora Administrativa na Ouvidoria Municipal deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 23 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim



PORTARIA nº. 178/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, MYSLENE DA SILVA LINHARES, inscrita no CPF sob o nº 609.431.953-22 do cargo em comissão de Gestora de Atividade na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 179/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ELIS REGINA DE SOUSA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 807.397.683-87, para exercer o cargo em comissão de Gestora de Atividade na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA Nº 181/2019-GAB/PMBJ

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a GUARDA Municipal em conjunto com os AGENTES DE TRÂNSITO, a atuarem na organização e fiscalização do trânsito, conforme estabelece a Lei nº 619/2016 – ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, onde se lê:

*Art. 6. A Guarda Municipal de Bom Jardim tem por objetivos específicos:*

- I.(...)
- II. (...)
- III. (...)
- IV. (...)
- V. (...)

VI. **Fiscalização e a orientação do trânsito nas vias municipais e, mediante convênio e/ou delegação, das vias estaduais e/ou federais.**

*Art. 7. A Guarda Municipal de Bom Jardim-MA tem por objetivos gerais:*

- I. (...)
- II. (...)
- III. (...)
- IV. **No exercício da fiscalização do trânsito, autuar os infratores ao Código Brasileiro de Trânsito.**

Art. 2º - Na organização do trânsito a Guarda Municipal/Agente de Trânsito deverá estabelecer mão única nas Ruas Arlindo Meneses, em toda sua extensão e, Sete de Setembro (sentido Câmara Municipal e sentido Mercado Público), orientando os comerciantes e feirantes quanto à desobstrução das calçadas e vias públicas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÁ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 182/2019-GAB/PMBJ



**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Art. 13º, inciso II, da Lei Municipal nº 619/2016 (Estatuto da Guarda Municipal de Bom Jardim/MA)

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, FRANCINETE SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 705.090.183-00 para exercer a função de Subcomandante da Guarda Municipal, vinculada à Secretaria de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 183/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, MARCOS JOSÉ VIANA CALDEIRAS, inscrito no CPF sob o nº 047.276.833-69 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 184/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, MYSENE DA SILVA LINHARES, inscrita no CPF sob o nº 609.431.953-22 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa na Secretaria Municipal de Controle Interno, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 185/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, TAINARA MENDES PINHEIRO, inscrita no CPF sob o nº 621.725.703-38 para exercer o cargo em comissão de Gestora de Atividade na Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 186/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, CAMILA ASSUMPÇÃO COSTA GONÇALVES MENDONÇA, inscrita no CPF sob o nº 025.723.153-60 SSP/MA para exercer o cargo de Assessora Especial na Secretaria Municipal de Controle Interno, da Administração Pública municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 187/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ALBERTO ROLANDO DUENAS MORENO, inscrito no CPF sob o nº 536.285.862-91 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, vinculado à Secretária Municipal de Comunicação Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 188/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, YARA SOUSA DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 609.431.533-28, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vinculado a esta Secretaria, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES  
DE ARAÚJO

Jardim

Pré



PORTARIA nº. 189/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, MARIA LINDA DE MACEDO MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 064.304.313-63 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 190/2019-GAB/PMBJ

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIO CICERO PINTO GOMES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 025.775.703-17 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, vinculado na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 191/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, MAILSON FRAZÃO BARROS, inscrito no CPF sob o nº 040.181.323-10 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Comunicação Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 192/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, CLARISSA SOUSA PARGA, inscrita no CPF sob o nº 047.881.753-39 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal da Juventude, Administração Pública Municipal.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 193/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 601.964.573-86, do cargo em comissão de Gestora de Atividade na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vinculado a esta Secretaria, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 194/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, CLAUBER KENNEDY SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 929.279.633-04 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo na Secretária Municipal de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 196/2019-GAB/PMBJ.

**Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Considerando solicitação de Cessão de Servidor para o Município de Governador Newton Bello, nos termos do Ofício nº 07/2019-GP-PMGNB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CEDER** a Servidora **JOSÉLIA PRAZERES DE SENA**, matrícula 001391, Professora, com lotação na Secretária Municipal de Educação, **sem ônus para o órgão de origem**, para o Município de Governador Newton Bello, a partir de 15 de fevereiro de 2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seu efeito à data de 15 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**



FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 197/2019-GAB/PMBJ

*“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, o Sr. **JOILSON SILVA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 385.623.323-72, do cargo de Vigia;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 198/2019-GAB/PMBJ

*“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, o Sr. **JOÃO DA CONCEIÇÃO MESQUITA**, inscrito no CPF sob o nº 918.165.483-91, do cargo de Vigia;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 202/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o nº 981.760.053-04 do cargo em comissão de Assessor Técnico na Secretaria Municipal de Controle Interno, da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2019;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 208/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, JACIRA FERREIRA MENDANHA, inscrita no CPF sob o nº 925.615.603-25 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa na Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 219/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, MARIA VANESSA TEIXEIRA E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 684.523.639-9 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa na Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº 075/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder à servidora EDNA MARIA ARAUJO DE SOUSA, portadora da carteira de identidade nº 25005662003-5 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 431.771.153-20, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 11/03/2019 a 08/06/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
PPortaria 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 080/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder à servidora FRANCISCA ALVES SOUSA DIAS, matrícula 793331, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora Educação Básica – Ensino Fundamental 5ª a 8ª Série, Disciplina: Educação Física-Sede, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2006/2011, no período de 18/03/2019 a 16/06/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;





**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 085/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS GOMES**, matrícula 306584, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 25/03/2019 a 23/06/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MARÇO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
PPortaria 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 086/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Consti-

tuição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **CLAUDIA ROCHA VIEIRA**, matrícula 303593, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora Nível I com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2006/2011, no período de 25/03/2019 a 23/06/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MARÇO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
PPortaria 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 087/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **CLAUDIA ROCHA VIEIRA**, matrícula 335930, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Supervisora Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 25/03/2019 a 23/06/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na publicação;



**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MARÇO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
PPortaria 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 089/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **ALCILEIA VIANA DA SILVA**, matrícula 100331, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 25/03/2019 a 23/06/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MARÇO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
PPortaria 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 091/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Consti-

tuição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **JANAINA SILVA CARVALHO PORTO**, matrícula 303046, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o Cargo de Professor Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2006/2011, no período de 28/03/2019 a 26/06/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
PPortaria 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 102/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JOSÉ MARIA LIMA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 108573098-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 938.901.333-04, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, de forma parcelada, sendo primeiro período de 01/04/2019 a 30/04/2019, o segundo período de 01/06/2019 a 30/06/2019 e o terceiro e último período de 01/08/2019 a 30/ respondente ao período de gozo da li



rida, conforme o artigo 67 e 69 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE MARÇO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA nº. 163/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 196.424.233-91 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital no Povoado Bela Vista, zona rural deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 174/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas**

atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, WESLEY SILVA DOS ANJOS, inscrito no CPF sob o nº 068.326.493-12 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 229/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, ANDREA SANTOS E SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 820.730.903-20 do cargo em comissão de Coordenadora de Programa na Secretária Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2019.**



FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 230/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, THAIZE ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 041.280.093-42, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Programa de Saúde Bucal na Secretária Municipal de Saúde deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 231/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ANDREA SANTOS E SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 820.730.903-20 para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Saúde, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 232/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, DEUSDETE RODRIGUES MENDES, inscrito no CPF sob o nº 235.349.153-72 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital no Povoador Zé Boeiro, vinculado na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 234/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO, inscrito no CPF sob o nº 335.653.764-49 o cargo em c Coordenação do Cemitério na



Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE MARÇO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 236/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, POLIANA BORRALHO SOUSA GALVÃO MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº 890.186.133-04 do cargo em comissão de Assessora Especial na Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE MARÇO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 237/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, RAIMUNDO LOPES DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 825.257.733-49 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Departamento Municipal de Trânsito na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE MARÇO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 239/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 140.816.907-07 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial na Secretaria de Cultura e Turismo, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 1º de março de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2018.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 238/2019-GAB/PMBJ.



**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, LUIZ MUNIZ ALVES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 048.154.663-43, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial na Secretaria Municipal da Juventude, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 240/2019-GAB/PMBJ

*“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a Sra. **ANTONIA ELISANGELA RODRIGUES MORAIS**, inscrita no CPF sob o nº 017.170.183-60, do cargo de Agente Administrativo;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 241/2019-GAB/PMBJ

*“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o Sr. **ELINDO-BETH PINHEIRO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 975.767.863-53, do cargo de Vigia;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 243/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, PEDRO DE ANDRADE ARUJO, inscrito no CPF sob o nº 048.463.863-76 do cargo em comissão de Assessor Especial na Secretária Municipal de Gestão de Compras e Suprimentos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2019;



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 244/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, LUIZ MORAES ALVES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 628.138.973-53 do cargo em comissão de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

Portaria Nº 245/2019-GAB/PMBJ

*“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO**

ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o Sr. **ENNIO DE FÁTIMA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 010.187.743-94, do cargo de Administrador Especialista na Área Pública;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

Portaria Nº 246/2019-GAB/PMBJ

*“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o Sr. **CLEUDO LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 847.442;783-53, do cargo de Vigia;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim



Portaria nº 248/2019-GAB/PMBJ

*“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, o Sr. **EDSON FREITAS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 493.803.703-34, do cargo de Eletricista;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MARÇO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito de Bom Jardim

Portaria Nº 249/2019-GAB/PMBJ

*“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a Sra. **ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 036.439.883-38, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MARÇO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito de Bom Jardim

Portaria Nº 249/2019-GAB/PMBJ

*“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a Sra. **ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 036.439.883-38, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MARÇO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito de Bom Jardim

Portaria Nº 251/2019-GAB/PMBJ

*“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a Sra. **CLAUDEANE SILVA MELO**, inscrita no CPF sob o nº 011.746.323-05, do cargo de Profes:





cação Básica de 1º ao 5º ano – Polo: Brejo Social e Antonio Conselheiro;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 252/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, PEDRO DE ANDRADE ARUJO, inscrito no CPF sob o nº 048.463.863-76, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2019;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 253/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas**

atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, LUIZ MORAES ALVES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 628.138.973-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimentos, da Administração Pública Municipal;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2019;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 254/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, MAURÍCIO RODRIGUES FORTES, inscrito no CPF sob o nº 015.097.703-48 para exercer o cargo comissionado de Coordenador Distrital na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de março de 2019;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 255/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, FRANCISCO ALVES MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 336.587.813-00 para exercer o cargo comissionado de Coordenador Distrital na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de março de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 256/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSÉ JUSTINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 150.299.722-34 para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Ensino DUQUE DE CAXIAS, situada no Povoado Igarapé das Traíras, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 257/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ELISANGELA DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF sob o nº 766.054.183-87 para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Programa na Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 258/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, MARIA NEUZ DE SOUSA, inscrita no CPF



489.246.523-20 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa na Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 259/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, MARLI DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 968.167.913-04 para exercer o cargo em comissão de Diretora da EMEB CARLOS BECKMAN, situada no Povoado Tirirical, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 260/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO**

ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, TATIANA BRASIL CORDEIRO, inscrita no CPF sob o nº 022.456.033-62 para exercer o cargo em comissão de Diretora da EMEB DR. NUNES FREIRE, situada no Povoado Turizinho do Augusto, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 262/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, FÁBIO JUNIOR DE ARAUJO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 006.129.053-06 para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto da Unidade de Ensino SÃO PEDRO, situada no Povoado Vila Varig, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 263/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, LUIS JOVITA SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 920.414.183-20 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital no Povoado Terra Livre, vinculado à Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 264/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, MAYZA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 616.379.503-22 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa na Procuradoria Geral do Município, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 265/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, FRANCISCO DO SANTOS BRASIL, inscrito no CPF sob o nº 814.528.453-87 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital no Povoado Três Olhos D'Água, vinculado na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 266/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ADAILMA OLIVEIRA VALLE, inscrita no Cf



717.010.523-34 para exercer o cargo em comissão de Supervisora do E-Dom na Secretaria Municipal do Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 267/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, THAYLLA SILVA ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 012;948.773-21 para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar na Unidade de Ensino Adroaldo Alves Matos, vinculada à Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

**DECRETO Nº. 006/2019, de 13 de março de 2019.**

*“Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 15 de março, bem como estabelece o expediente normal para*

*determinados órgãos e repartições públicas municipais da Administração Direta, e dá outras providências.”*

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, o feriado municipal em comemoração ao aniversário deste município que ocorrerá neste dia 14 de março do corrente ano (quinta-feira),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado de Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 15 de março de 2019, tendo em vista o feriado municipal em comemoração ao aniversário deste município que ocorrerá neste dia 14 de março do corrente ano (quinta-feira);

**Parágrafo Único** - Não haverá recesso no dia mencionado no caput aos órgãos abaixo elencados, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais à coletividade ou que funcionam em regime de plantão, tais como: **Hospital, Unidades Básicas de Saúde, Mercado Municipal, Limpeza Pública, Setor de Recursos Humanos, Contabilidade** e em especial a **Comissão Permanente de Licitação**;

**Art. 2º** Igualmente não haverá recesso no período mencionado no caput do artigo anterior aos **Secretários Municipais e seus Assessores diretos**, devendo manterem seus gabinetes abertos e em pleno funcionamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.**

**Francisco Alves de Araújo**  
Prefeito Municipal de Bom Jardim

LEI MUNICIPAL Nº. 686/2019,

Bom Jardim, MA, 19 de março de 2019.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, pode o Município de Bom Jardim, celebrar contrato administrativo de pessoal, por tempo determinado, nas condições, forma e prazos previstos nesta Lei.

**Parágrafo Único** - Os contratados na forma desta Lei serão assistidos pelo Regime Geral de Previdência Social, não sendo esses considerados servidores públicos.

**Art. 2º** Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público nos seguintes casos:

- I - atendimento a situações de calamidade pública;
- II - combate a surtos epidêmicos e endêmicos e ou realizar campanha de saúde pública;
- III - realização de censo e recenseamento para fins estatísticos, visando à prestação de serviços públicos ou lançamento de tributos;
- IV - atendimento a demandas na área da Educação, Saúde e Administração até que se efetivem os aprovados no concurso que está previsto para ser realizado já no segundo semestre do ano em curso;
- V - substituição de servidor afastado em decorrência de doença ou acidente, licença-maternidade, licença para tratar de assuntos particulares e outros afastamentos previstos na legislação aplicável, os quais não possam ser substituídos por outro do quadro, sem prejuízo do serviço público;
- VI - atender o cumprimento de obrigações estabelecidas em convênios, acordos, programas e demais ajustes firmados pelo município, com as diversas esferas governamentais da União, Estado e Municípios, bem como, de outros órgãos de administração direta, indireta e filantrópica, visando o desenvolvimento da educação.

**Art. 3º** As contratações de que trata esta Lei serão feitas por tempo determinado, observando-se o prazo final, a data de 31 de dezembro de 2019, podendo por estrito e relevante excepcional interesse público ser prorrogado por mais 03 (três) meses.

**Art. 4º** O recrutamento será feito, prescindindo-se do concurso público e processo seletivo simplificado, em virtude da urgente necessidade de tais contratações.

**Parágrafo Único** - as contratações feitas nos termos desta lei não conferem direitos nem expectativas de direitos à efetivação no serviço público municipal.

**Art. 5º** As contratações para funções que corresponde a cargo público municipal criado por lei específica, com idêntica denominação, referência, carga horária, e responsabilidades, deverão se fundamentar no artigo 2º desta lei.

**Art. 6º** Só poderão ser contratados nos termos desta Lei os interessados que comprovem os seguintes requisitos:

- I – ser brasileiro;
- II – ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
- III – estar em gozo dos direitos políticos;
- IV – estar quite com as obrigações militares;
- V – gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- VI – possuir habilitação profissional para o exercício das funções quando for o caso.

**Parágrafo Único** - O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo convencional no contrato, apresentando na oportunidade a comprovação de suas funções físicas e mentais, aptas aos cumprimentos das funções.

**Art. 7º** Nas contratações serão observados os padrões de vencimentos adotados pela Administração Municipal, quando existentes, e, na impossibilidade, os valores do mercado de trabalho local ou regional, sendo proibido a fixação de vencimentos em importância inferior ao salário mínimo vigente no país.

**Parágrafo Único** - Os contratados nos termos da presente Lei estão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive no tocante à cumulação de cargos e funções públicas e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, no que couber.



**Art. 8º** O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – automaticamente pelo término do prazo contratual, prescindindo qualquer outra formalidade;

II - por iniciativa do contratado;

III - por conveniência da Administração;

IV - por motivo de punição disciplinar.

**§1º** A extinção do contrato, nos casos do inciso II, deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias, tendo em vista o interesse público e a continuidade dos serviços públicos, sob pena de aplicação de multa contratual equivalente ao valor do vencimento percebido ou que seria percebido em 01 (um) mês de trabalho pelo contratado.

**§2º** A extinção do contrato, nos casos do inciso III, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado do saldo de salário.

**Art. 9º** É vedada a contratação de pessoal com base nesta Lei em cargos para os quais exista pessoal concursado aguardando convocação à posse, desde que o concurso esteja dentro do prazo de validade.

**Art. 10** As contratações no quantitativo de vagas constante do nexo desta Lei, poderão ser efetivadas ao longo do ano de 2019, cabendo à Administração Pública realizar tais contratações de maneira gradual de acordo com a necessidade e possibilidade do município, objetivando a continuidade dos serviços públicos e o interesse público.

**Art. 11** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações do orçamento vigente.

**Art. 12** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidadas as contratações em caráter emergencial realizadas a partir de 1º de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM - ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.**

**Francisco Alves de Araújo**  
Prefeito de Bom Jardim

**ANEXO I**

**QUANTIDADE DE CONTRATADOS POR SECRETARIA**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
AGENTE ADMINISTRATIVO	26
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	23
AGENTE DE ENDEMIAS	4
AOSG	19
ASSISTENTE SOCIAL	1
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	7
ENFERMEIRO	1
ENFERMEIROS PLANTONISTAS	5
ENFERMEIROS PSF	11
FARMACEUTICO	2
FONOAUDIOLOGO	1
MÉDICO PLANTONISTA	7
MEDICO PSF	14
MEDICOS	5
MOTORISTA	9
CIRURGIÃO DENTISTA	7
PSICOLOGO	1
TÉCNICO EM GESSO	1
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	27
VIGIA	9
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>183</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
AOSG	76
AGENTE ADMINISTRATIVO	5
COORDENADOR DE DISCIPLINA	2
COORDENADOR DE EQUIPE	1
COORDENADOR DE ESTATÍSTICA	1
COORDENADOR DE PROJETOS	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1
MOTORISTAS	4
NUTRICIONISTA	2
PROF. 1ª A 5ª ANO	40
PROF. 6º AO 9º ANO	41
PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	32
PROF. EJAII	12
PROFESSOR DE CAPOEIRA	4
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	1
PROFESSOR MULTISERIADO	42
PROFESSOR PROERD	2
PSICOPEDAGOGO	1
SUPERVISOR	12
TECNÓLOGO EM ALIMENTOS	1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1
VIGIA	10
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>360</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ASSISTENTE SOCIAL	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	5
AOSG	6
CADASTRADOR BPC	3
CADASTRADOR DO PBF	10
COORDENADOR DE UNIDADE DE ASSIST. SOCIAL	8
MOTORISTA	3
NUTRICIONISTA	1
ORIENTADOR SOCIAL	25
PSICÓLOGOS	8
SUPERVISOR PCF	1
VIGIA	8
VISITADOR SOCIAL	15
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>102</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
AGENTE ADMINISTRATIVO	1
AJUDANTE DE PEDREIRO	10
AOSG	18
ARQUITETO	1
CARPINTEIRO	1
ELETRICISTA DE AUTOS E MECÂNICO	1
ENCANADOR	2
ENGENHEIRO CIVIL	1
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	
MOTORISTA	3
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4
PEDREIRO	10
PINTOR	1
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1

VIGIA	3
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>57</b>
<b>PROCURADORIA</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ADVOGADO	2
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, ESPORTE E LAZER, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ADVOGADO	1
AGENTE ADMINISTRATIVO	2
AGENTE DE TRÂNSITO	6
AOSG	2
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1
VIGIA	2
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>14</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
AGENTE ADMINISTRATIVO	2
AOSG	6
MOTORISTA	2
VIGIA	5
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>733</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL**



---

**Poder Executivo**  
**Av. José Pedro Vasconcelos,**  
**S/N, Centro, CEP 65.380-000**  
**Bom Jardim/MA**

SITE: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

**Francisco Alves de Araújo**  
Prefeito

